



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000036/2014-67

SR/PB-0177/2014

CONTRATO EBO Nº 01/2014

8ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARTA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B - SRE-PB-0177/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 50613.000036/2014-67 e as disposições da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0177/2014, celebrado em data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDOR DE ENERGIA S.A.

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se a Cláusula Oitava a seguinte redação:

A Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária, fica acrescido do seguinte:

A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa passa de **128.133,20** (cento e vinte e oito mil e cento e trinta e três reais e vinte centavos) para **R\$ 139.133,20** (cento e trinta e nove mil e cento e trinta e três reais e vinte centavos) a PI, decorrente de acréscimos de **R\$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais), correrá por conta da dotação do Orçamento DNIT/2019, na verba 109840.339039.43.0100000000.26.122.2126.2000.0001,

109840.339047.22.01000000.26.122.2126.2000.0001, conforme Notas de Empenhos números 2019NE800220 e 2019NE800221, ambas datadas em 24/07/2019, nos valores de **R\$ 9.700,00** nove mil e setecentos reais) e **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), respectivamente, emitida pelo Gestor Financeiro, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0177/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, assim o Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto e o Coordenador de Administração Finanças e a Fiscal do Contrato SR/PB-0177/2014, firmam a presente Apostila.

João Pessoa (PB), 24 de julho de 2019.

RAINER REMBRANDT PIERRE BRANCO
JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT/PB
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUBSTITUTO

JOSILEIDO GOMES

FISCAL DO CONTRATO SR/PB-0177/2014

Campina Grande/PB, 24 de julho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Josileido Gomes, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 24/07/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3658464** e o código CRC **B281B539**.

Referência: Processo nº 50613.000036/2014-67

SEI nº 3658464

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Av. Prefeito Severino Cabral, s/nº
CEP 58104-170
Campina Grande/PB |